

**“EXPERIMENTE GRATIS MACH3”**

## Regulamento

1. **“EXPERIMENTE GRATIS MACH3”** é uma iniciativa da Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 24º andar, 24º a 27º andar, mezanino, conjuntos 241 a 271, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.358.874/0001-88 (**“P&G”**).
2. A presente iniciativa é válida em todo território nacional e destinada exclusivamente a consumidores, pessoas físicas, cisgênero ou transgênero, com idade igual ou superior a 16 anos, residentes no Brasil, pelo período de 15/09/2020 (0h) a 30/11/2020 até as 23:59 (horário de Brasília) (**“Período de Participação”**) e limitados a 35.000 (trinta e cinco mil) reembolsos, sem qualquer modalidade de sorteio e distribuição gratuita de prêmios.
  - 2.1. Será de responsabilidade do(s) participante(s) menor de 18 anos obter as devidas autorizações do(s) seu(s) responsável(is) legal(is), curador(es) ou tutor(es) para participar desta iniciativa.
  - 2.2. Entende-se por cisgênero a(s) pessoa(s) cuja identidade de gênero está(ão) alinhada(s) ao seu sexo biológico. Entende-se por transgênero a(s) pessoa(s) que transita(m) entre o(s) gêneros.
  - 2.3. O regulamento estará disponível no site [www.experimentegratisgillette.com.br](http://www.experimentegratisgillette.com.br).
3. Participam desta iniciativa os estabelecimentos constantes no Anexo I deste Regulamento.
4. Participam desta iniciativa os seguintes produtos:
  - a) Todos os produtos da linha Mach3 da marca Gillette, exceto espuma e gel.
5. Para participar, os interessados deverão (i) comprar no mínimo 01 (um) produto participante da linha Mach3 da marca Gillette, conforme o item 4 do Regulamento, em uma das lojas participantes, durante o período 15/09/2020 a 30/11/2020, (ii) acessar o site [www.experimentegratisgillette.com.br](http://www.experimentegratisgillette.com.br) e fornecer os seguintes dados: **a)** e-mail e confirmação de e-mail; **b)** senha e confirmação de senha; **c)** nome e último sobrenome; **d)** número do CPF; **e)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **f)** gênero; **g)** endereço completo; **h)** telefone de contato com DDD; **i)** CNPJ da loja em que comprou o produto participante; **j)** código do produto; **k)** número da nota ou cupom fiscal; **l)** valor do produto adquirido; **m)** dados da conta bancária (CPF do titular da conta bancária, Nome do Banco, nº agência, nº da conta, (modalidade: conta corrente ou poupança); **n)** data da compra; **o)** upload da imagem do cupom fiscal; **p)** declaração de que leu e aceita o presente Regulamento.
  - 5.1. Cada cupom fiscal somente poderá ser cadastrado uma única vez nesta iniciativa, respeitando o limite de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e 01 (uma) participação por CPF.
    - 5.1.1. Não serão aceitos cupons fiscais contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração.
  - 5.2. O participante deve ser titular da conta bancária informada, sendo esta, conta corrente ou conta poupança. Não é permitido o cadastro de conta bancária de pessoa jurídica.
  - 5.3. Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta iniciativa e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

6. Após o cadastro, a **P&G** analisará os dados em até 20 (vinte) dias úteis e disponibilizará o status para o participante por e-mail. Será considerado o e-mail cadastrado pelo participante no site da iniciativa.
- 6.1. Após validação das informações disponibilizadas, o reembolso, se aprovado, do valor pago no(s) produto(s) Gillette participante(s) será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, limitado ao valor máximo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por meio de Agência contratada pela **P&G** (“Outlook Serv. Ltda”).
- 6.2. A **P&G** não se responsabilizará por eventual negativa de reembolso da Instituição bancária decorrente de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle da **P&G** nesta iniciativa.
- 6.3. Será de responsabilidade do participante o acompanhamento do status da solicitação de reembolso e eventuais comunicações encaminhadas a este no e-mail de cadastro.
- 6.4. O reembolso do produto participante poderá ocorrer através de uma ou mais transferências bancárias, sendo certo que o prazo de cada reembolso inicia-se com a solicitação do mesmo.
7. Caso haja qualquer divergência nos dados bancários informados, o participante poderá corrigir eventual(ais) erro(s) até o dia 15/12/2020, estando ciente que o(s) prazo(s) de validação e reembolso serão reiniciados.
8. A participação da iniciativa implica no conhecimento e concordância na íntegra dos termos deste regulamento, bem como autoriza a utilização da imagem, nome e voz do participante e os dados fornecidos, a título gratuito, pela **P&G** e seus parceiros, inclusive para veiculação em qualquer tipo de mídia e para quaisquer fins, inclusive comerciais.
9. Nenhuma responsabilidade será assumida pela **P&G**, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta iniciativa, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da **P&G**, e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site [www.experimentegratisgillette.com.br](http://www.experimentegratisgillette.com.br) de divulgação da presente iniciativa, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta iniciativa, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do hot site de divulgação desta iniciativa; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto da plataforma de divulgação desta iniciativa ou indisponibilidade temporária ou permanente dessa, ressalvada a possibilidade de a **P&G** realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude.
10. Não poderão participar da iniciativa, funcionários da **P&G** nem seus parentes de até 2º grau, varejistas, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização desta iniciativa.

11. A **P&G** ou empresa contratada por esta, poderá contatar os participantes desta iniciativa para eventuais esclarecimentos.
12. A **P&G** poderá, a qualquer momento alterar este regulamento, sem qualquer comunicação prévia.
13. A **P&G** se mantém no direito de desclassificar todos os consumidores que descumprirem o presente Regulamento.
14. A participação na presente iniciativa caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.
15. Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a iniciativa deverão ser encaminhadas para SAC 0800 011-5051 (ligação gratuita), de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 8h30 às 17h30.

**ANEXO I – ESTABLECIMIENTOS PARTICPANTES**